



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 448/2022
Data: 23/03/2022 - Horário: 11:20
Legislativo

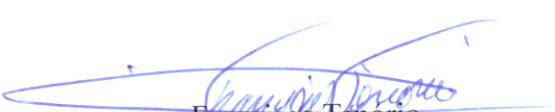
EMENDA ADITIVA N°

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 866 /2022

Ficam acrescidos 01 (um) Artigo onde couber, ao Projeto de Lei nº 866/2022, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. – Fica assegurada a promoção por tempo de serviço ao posto de Coronel conforme disposição na Legislação vigente, ao Tenente – Coronel, de todos os Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Alagoas, desde que haja o cumprimento dos requisitos previstos na legislação de promoções, ainda que o referido posto de Coronel, seja inexistente no quadro.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, de 2022.


Francisco Tenorio
Deputado Estadual

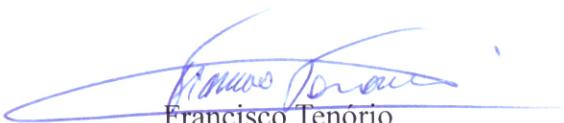


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

Justificativa

A inclusão do presente artigo se justifica por uma questão de isonomia, uma vez que os oficiais combatentes e de saúde fazem o mesmo curso de oficiais superiores e atualmente não tem o mesmo direito de sair com a promoção por tempo de serviço ao posto de Coronel. A inclusão do presente artigo, só vai gerar despesa para o estado no decorrer dos próximos 02 (dois) anos.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, de de 2022.



Francisco Tenório
Deputado Estadual